



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 5/2022 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação da Chamada Pública para inscrições e matrículas *online* do curso de extensão de Saboaria Artesanal ofertado pelo Campus São Sebastião, no âmbito do IFB + Mulheres Qualificadas.

I. ONDE SE LÊ:

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para inscrições e matrículas *online* do curso a seguir:

CURSO DE EXTENSÃO				
CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
São Sebastião	Saboaria Artesanal	40h Presencial Aulas: quarta e sexta, de 14h às 18h	40 vagas Seleção realizada com base em critérios socioeconômicos	Capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social na produção de sabões e sabonetes naturais e artesanais.

II. LEIA-SE:

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para inscrições e matrículas *online* do curso a seguir:

CURSO DE EXTENSÃO				
CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
São Sebastião	Saboaria Artesanal	40h Presencial Aulas: segunda e quarta, de 14h às 18h	80 vagas (duas turmas de 40) + cadastro reserva Seleção realizada com base em critérios socioeconômicos	Capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social na produção de sabões e sabonetes naturais e artesanais.

III. ONDE SE LÊ::

2.2 As aulas estão previstas para iniciar no dia **20 de julho de 2022**.

IV. LEIA-SE:

2.2 As aulas da primeira turma estão previstas para iniciar no **dia 18 de julho de 2022**. As mulheres selecionadas para a segunda turma serão informadas em período oportuno sobre a data de início das aulas (previsão entre o final de setembro e início de outubro de 2022, podendo haver alteração nos dias das aulas). Em casos de desistência, serão convocadas as mulheres do cadastro reserva.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 07/07/2022 10:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392700

Código de Autenticação: 02e1f38621

